

**C.E.C.M. DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS  
RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DO GRANDE RIO LTDA.  
COOPCREDTRANSRIO  
CNPJ 00141155/0001-48 NIRE JUCERJA 33400012305**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS  
SECCIONAIS ( AGO/AGE )**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas de Transportes Coletivos Rodoviários de Passageiros do Grande Rio Ltda - Coopcredtransrio, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 24 Delegados Seccionais Efetivos Representantes dos associados, que nesta data são em número de 2.658, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma presencial a realizar-se no auditório da Empresa Rio Ita Ltda, localizado à Rua Joaquim Campos, 226 – Cep: 24461-575 -Itaúna – São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, em virtude da absoluta falta de espaço em sua sede, no dia 28/04/2023 às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados, em primeira convocação; às 17:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de delegados, em segunda convocação; ou às 18:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do exercício de 2022; 2) destinação das sobras ou rateio das perdas; 3) fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Aprovação da atualização da política de sucessão de administradores; 5) outros assuntos de interesse geral. Assembleia Geral Extraordinária: Reforma do Estatuto Social para atualização e adequação às novas normas previstas na Lei Complementar 130/2009, com as alterações feitas pela LC 196/2022 e regulamentadas pela Resolução CMN 5.051/2022, nos seguintes artigos: Artigo 1º Caput – Inclusão da LC 196/2022 como regente também das cooperativas de crédito; Artigo 1º Alínea II – Definição da área de ação e área de admissão da cooperativa; Artigo 14 parágrafo 3º - Alteração do percentual de capitalização mínima para 1%; Artigo 21 – parágrafo 4º - Exclusão do texto da menção do artigo 53; Artigo 22º Alínea II - Adequação da forma de publicação do Edital para convocação de assembleias gerais; Artigo 44 – caput – Nova composição do Conselho Fiscal, que será de 3 membros efetivos e 1 membro suplente, com a renovação mínima obrigatória de 1 membro efetivo a cada eleição; Artigo 44 – parágrafo 2º - Adequação do texto ao caput do artigo.

São Gonçalo, RJ, 14 de Abril de 2023

**GETULIO ESQUINCALHA**  
Diretor Presidente